



**PORTARIA GP Nº 188/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, conforme o  
requerimento da Sra. **MARIA DE LOURDES NERI LIMA**, servidora efetiva deste  
município, matrícula nº 1740-0, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura,  
Turismo e Desportes na função de Professora na Escola Municipal Nossa Senhora do  
Socorro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
a partir do dia 1º de abril do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 26  
DE MARÇO DE 2023.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal.**

